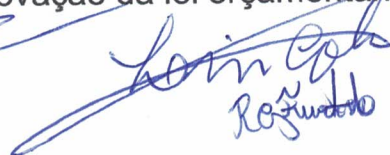
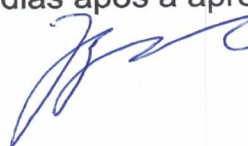


ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2023

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Brolhiato, com a presença dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle. Verificando o quórum regimental foi aberta a sessão. O Presidente disse que foi protocolado o projeto de lei 11/2023 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. O Presidente solicitou os pareceres das comissões referente às emendas à LDO. O vereador Rafael como relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação disse que o projeto está apto para tramitar. O Presidente colocou em discussão as emendas em discussão em bloco. A vereadora Adriana solicitou os pareceres jurídicos, contábeis e das comissões, e pediu que fosse seguido os prazos legais e regimentais. O vereador Alair perguntou ao jurídico da casa se o prazo de protocolo não constava como nada. O jurídico informou que o protocolo no projeto confirma o recebimento e segue para tramitação no plenário, ou seja, foram distribuídos os avulsos e o presidente a partir daquele momento começa a contar os prazos. A vereadora Adriana lembrou que no momento em que o parecer é emitido, fica em cima da mesa por alguns dias e disse ainda que a partir dessa data inicia o prazo de emenda, do parecer pode haver recurso e existe um prazo para a apresentação de subemendas e também prazo para recurso referente ao parecer. A vereadora Adriana disse que as peças orçamentárias obedecem um rito especial e colocou uma observação a respeito da emenda aditiva número 6, no artigo 38, linha B, inciso 4 do artigo, tendo se baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal, que esse empréstimo por antecipação não pode ser feito em ano eleitoral. O vereador Rafael disse que sobre prazo de cinco dias, nunca foi respeitado e na gestão anterior da Câmara recebia parecer no mesmo dia, lia e era votado. A vereadora Adriana disse que sempre foram perguntados se estavam aptos para votar e essa conversa de tentar culpar coisa que não tem nada haver, isso já se encerrou. O vereador Alair disse que concorda com a vereadora Adriana quando ela disse sobre obedecer os prazos regimentais e questionou sobre a terceira emenda que fala sobre as obrigações para o executivo e retirou a obrigação do legislativo, o que poderia colocar a mesma situação para ambos. A advogada Juliana disse se tratar do artigo oitavo da lei de responsabilidade fiscal e atribui o envio do cronograma de execução de desembolso trinta dias após a aprovação da lei orçamentária,



e disse ainda que em relação às despesas, o volume de despesa na Câmara é muito menor do que o volume de despesa no executivo, por isso, que essa obrigação de entrega de cronograma de execução fiscal demanda ao executivo mas nada impede que possa se fazer em relação à Câmara. O Presidente colocou em bloco a votação das emendas à LDO, votaram favoráveis os vereadores Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado e Sebastião Silva Carvalho e contrários os vereadores Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza e Thiago Gribel do Valle, sendo desempatado pelo presidente que votou favorável. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 11/2023 com as emendas aprovadas. Votaram favoráveis os vereadores Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado e Sebastião Silva Carvalho e contrários os vereadores Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza e Thiago Gribel do Valle, sendo desempatado pelo presidente que votou favorável. O Presidente disse que com relação ao projeto de lei nº 17/2023 que fala sobre a isenção de templos religiosos, o executivo ainda não respondeu o ofício e disse que estava aguardando resposta. A vereadora Adriana disse que havia sugerido e acatado pelo relator era que deveria procurar o setor de fazenda para saber do impacto pois serão quarenta e um imóveis de instituições religiosas isentas sabendo ainda que algumas instituições possuem mais de um imóvel como é o caso da Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora, que a Igreja Católica, sendo que a taxa de expediente no valor de R\$12,20 reais, ou seja, para quarenta e um imóveis o que daria de impacto no ano seria 500 reais e disse ainda que com relação a outras taxas municipais e, portanto, dispensa a questão de se juntar a análise de impacto. O vereador Sebastião disse que em certas situações o município não pode abrir mão de receita e citou ainda a lei de responsabilidade fiscal. A vereadora Adriana disse que no artigo terceiro fala sobre a isenção de taxas que foram cobradas. O vereador Sebastião disse que está apto para votar o projeto. O Presidente colocou o projeto de lei nº 17/2023 em primeira votação. Sendo aprovado por unanimidade. O Presidente disse que havia sido protocolado na casa, na data de hoje, o projeto de lei número 26/2023 que altera a lei municipal 1.438/2015. O Presidente disse que esse projeto é sobre a alteração nos vencimentos dos profissionais do do Conselho Tutelar e, inclusive, já foi enviado no grupo do whatsapp dos vereadores, portanto, todos já tem conhecimento. O Presidente disse ainda que aconteceu uma reunião na promotoria onde ele havia participado, juntamente com o prefeito e mais algumas pessoas, durante a reunião foi sugerido pelo promotor que fosse concedido o aumento de 135% do salário mínimo que daria 1.771,20,

U C



Lincoln
Rafael Garcia Furtado

pois, hoje parece que é um salário mínimo, o que está desmotivando as pessoas a não participarem do processo para serem Conselheiros Tutelares. O Presidente disse que colocaria o projeto em tramitação hoje e pediria os pareceres verbais para dar andamento a esse projeto. O vereador Alair disse que seguiria a indicação do promotor e estava apto a tramitação, pediu para constar em ata que houve um acordo entre os nove vereadores que concordaram com a ideia do promotor do aumento de 135% do salário mínimo ou mais. O vereador Sebastião disse que deve ser muito difícil encontrar alguém que queira fazer isso com um salário mínimo e disse ainda que estaria apto a prova o projeto e depois o prefeito vai saber quanto ele vai poder pagar. A vereadora Adriana disse que dada a urgência desse projeto pediu para seguir a justificativa do prefeito onde pede a votação única e disse ainda que tem outros projetos na casa que demandam urgência como é o caso dos conselhos de Turismo e Cidade. O Presidente ressaltou que no artigo terceiro do projeto fala que o cargo de conselheiro não é de dedicação exclusiva, podendo ser acumulado como uma função pública de magistério ou com qualquer função particular, desde que, em ambos os casos, não agrida compatibilidade de horários e o conflito de interesse. O vereador Rafael disse que está de acordo com o que foi falado e ressaltou que todos os projetos que têm chegado nesta casa estão vindo no final da justificativa falando que votem favoravelmente e votação única e isso não é atribuição do executivo e sim do legislativo. O Presidente solicitou o parecer jurídico, o assessor jurídico sugeriu que fosse anexada nesta ata a ata da reunião com o ministério público e não tem óbice e opinou pela tramitação do projeto. O vereador Rafael relator das comissões opinou pela tramitação. O Presidente perguntou se todos os vereadores concordam que seja votação única, todos os vereadores concordaram. O Presidente colocou o projeto número 26/2023 em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente passou para as indicações. A vereadora Adriana disse que tem outros projetos para serem votados com urgência, como por exemplo o do conselho de cidade e turismo, quadra poliesportiva, servidão administrativa. O vereador Rafael, Lincoln, André e Joaquim solicitam uma moção em conjunto para a Banda 24 de Setembro pela apresentação do último sábado, na Escola Estevão Pinto, uma moção para as alunas da Escola Estadual de Mar de Espanha pela conquista da medalha de ouro na etapa regional do JEMG e para os artesãos que participaram da primeira feira de artesanato do Espaço Cultural Falabella que foi no último sábado. O Vereador Rafael solicitou novamente a questão dos alvarás que ainda não tem nada resolvido, isso é vergonhoso e também não respondeu o requerimento sobre o porquê do pagando de aluguel de uma sala para o setor fazendário, sendo que no



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Alair, Sebastião, and Rafael.

centro administrativo da prefeitura tem muitas salas. O vereador Rafael pediu que fosse encaminhado um ofício solicitando da Secretaria de Assistência Social pedindo um relatório desde 2021 com os nomes dos beneficiários que recebem cesta básica, aluguel social, benefício financeiro e materiais de construção que a prefeitura oferece, pois tem ouvido reclamações de pessoas que solicitam e nunca conseguem nada. O vereador Rafael agradeceu a Deputada Estadual Delegada Sheila pelo valor total de R\$167.906,00 reais para compra de dois veículos para saúde que já estão na conta da prefeitura, só está aguardando que a compra seja efetuada. O Presidente parabenizou o vereador Rafael e a deputada Sheila pela importante conquista. O vereador Sebastião disse que é um absurdo de certas pessoas que ficam na porta de banco abordando todo que sai para pedir algum dinheiro, isso é um absurdo e, disse ainda, os taxista continua reclamando do tratamento de pessoas que estão exigindo mais do que a lei exige, portanto, é preciso respeito com aquela pessoa que bota o dinheiro aqui dentro do município, inclusive temos empresário aqui sendo sacrificado por descuido porque não quer lhe dar atenção necessária. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 10 (dezesesseis) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two small, simple marks. In the center, there is a large, flowing signature that appears to be 'Joaquim José de Souza'. To the right of this, there is another large signature that looks like 'Sebastião'. Below these, there is a signature that reads 'Re. Sebastião'.